



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/03/2021, Edição nº 5480, Página nº 03

PORTARIA Nº 131/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias ao servidor abaixo:

I – Marcos Aurélio Friedrich, matrícula nº 15520-03, ocupante do cargo de motorista, que levará pacientes para realização de consultas e exames, no Hospital Waldemar Monanstier em Campo Largo, Hospital Cajuru em Curitiba e Hospital Angelina Caron em Campina Grande do Sul, PR, no período de 17 a 18 de março, totalizando 1,5 (uma e meia) diária com valor total de R\$ 915,34;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**